

São José do Barreiro, 10 de março de 2025.

OF.GP n.º 20/2025

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, venho à Vossa Excelência, encaminhar respostas dos requerimentos n.ºs 35 ao 49/2025, conforme solicitado no Ofício n.º 23, desta Casa Legislativa.

Esperando ter atendido ao solicitado, colocamo-nos para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.



Luis Eduardo Santos Ribeiro

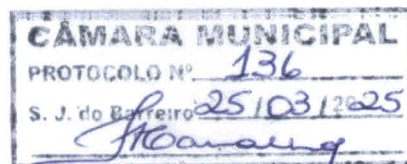
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ver. DANIEL CORREIA BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal de

São José do Barreiro - SP



Fabiani Aparecida de Carvalho
Analista Legislativo

São José do Barreiro, 25 de março de 2025.

REF: Requerimento n.º 47/2025

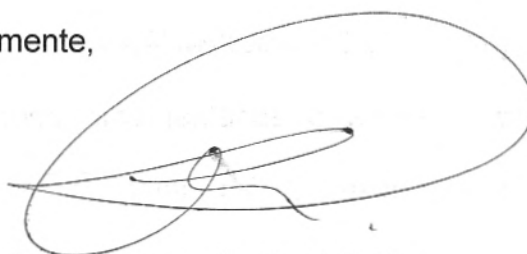
Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento n.º 47/2025, informo à Vossa Excelência, o que segue:

1 – Não. Esclareço que, não é possível aumentar o valor do auxílio alimentação igual ao valor recebido pelos funcionários da Câmara, devido às limitações orçamentárias e aumento brusco nos índices exigidos pela Lei Complementar n.º 101, estamos realizando estudos de um ajuste gradual, que é uma forma de aumentar o auxílio alimentação sem um grande impacto financeiro, de modo a não sobrecarregar o orçamento de uma vez.

2 – Não.

Atenciosamente,



Luís Eduardo Santos Ribeiro
Prefeito Municipal